

**PROCESSO:** 2024-252

**UNIDADE DEMANDANTE:** ...

**ASSUNTO:** Contratação de Serviços/Dispensa Licitação/Legalidade.

Trata-se de procedimento administrativo virtual deflagrado com vistas à contratação direta de empresa, mediante dispensa de licitação, para fornecimento de um sistema de gestão para as serventias extrajudiciais oficializadas nos municípios de Santa Rosa do Purus, Jordão e Marechal Thaumaturgo, com serviço de manutenção corretiva/adaptativa/evolutiva, suporte técnico e atendimento, conforme documento encartado no **Evento** H3812.

Extraí-se dos autos, a título de justificativa, que a contratação em tela se faz necessária para atender a necessidade deste Pretório, tendo em vista que seu uso é essencial para a manutenção da atividade cartorárias e atendimento as demandas das comunidades retrocitadas, conforme Estudo Técnico Preliminar.

Tal medida, segundo o Estudo Técnico Preliminar – ETP colacionado ao **Evento** H3812, pretende-se com a aquisição a implantação e locação de sistema de gestão de software para atender a demanda no controle, gerenciamento e transmissão dos atos extrajudiciais, bem como manter a padronização de procedimentos, eliminação de interfaces manuais, otimização no fluxo da informação, eliminação da redundância de atividades, incorporação de melhores práticas e transparência das informações.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: solicitação de contratação, estudo técnico preliminar, termo de referência, cotação/mapa de preços, certidões, aviso de contratação direta, publicação, proposta, justificativa para contratação e informação GEPLA/DIFIC.

Além disso, foi colacionado aos autos, pesquisa com, no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação de preços (**Evento** R219728).

Após, finda a instrução, os autos foram encaminhados a esta ASJUR para emissão de parecer quanto a contratação direta em razão do valor do item em questão (Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 72, inciso III).

Anote-se que a demanda em questão encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual deste Pretório, conforme detalhamento a seguir: I) ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000001/2024; II) Data de publicação no PNCP: 10/04/2024; III) Id do item no PCA: 146; IV) Classe/Grupo: LOCAÇÃO DE SOFTWARES - PESSOA JURÍDICA.

Para além disso, em cumprimento ao art. 75, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJE, o respectivo aviso de contratação direta, pelo período de 03 (três) dias úteis (Eventos H4503/D5358)

Dito isso, **ACOLHO**, como razão de decidir, o parecer da Assessoria Jurídica encartado no **Evento** D5041 e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta do serviço vindicado na peça de ingresso (DOD), mediante dispensa de licitação, devendo ser procedida a contratação da empresa **LAVÍNEA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ: 50.726.552/0001-50, que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração deste Pretório, totalizando a importância de **R\$ 45.900,00** (quarenta e cinco mil e novecentos reais), o que faço com espeque no preceito plasmado pelo art. 75, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório (Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021), bem ainda, em atendimento aos primados da legalidade e da eficiência, ambos insculpidos na cabeça do art. 37 da Carta Política de 1988.

À Gerência de Contratações - GECON para conhecimento e providências para seu cumprimento, aduzindo-se, para tanto, que o ato que autoriza a contratação direta ou extrato decorrente do ajuste seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão, bem como ocorra divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para a eficácia do contrato no prazo de **10 (dez) dias úteis** da sua assinatura (arts. 72, § único e 94, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021).

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, **Presidente** em 21/11/2024 às 13:31:20.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **HSKT.NK9Q.3AD0.RLE3**